



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 1 de 1

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 849 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

EMENTA: “Denomina novo nome de Rua e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - A atual Rua 24, localizada no Bairro Freitas Soares, passa a denominar-se Rua Pastor Samuel da Silva Rosa.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Presidente

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
1º Vice Presidente

FÁBIO NUNES MAIA
2º Vice Presidente

REMAN MARCIO DE JESUS SILVA
1º Secretário

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 2 de 2

JUSTIFICATIVA:

Pastor Samuel da Silva Rosa (26/08/1954 - 25/05/2012) nasceu na Região das Agulhas Negras e mudou-se para a Cidade de Cruzeiro/SP ainda criança. Lá casou-se e constituiu família com sua esposa Maria José da Conceição Rosa de onde foram geradas três lindas filhas: Priscila Conceição da Silva Rosa, Thalita Conceição da Silva Rosa e Dayane Conceição da Silva Rosa.

Tornou-se cristão, e satisfazendo o desejo missionário começou a arder em seu coração uma imensa vontade de retornar às suas origens, mais especificamente para a cidade de Porto Real, na época ainda distrito de Resende.

Em nosso Município, serviu à comunidade como missionário, Pastor e amigo amado devotadamente por muitos.

Fundou o Ministério de Porto Real da Igreja Evangélica Assembleia das Missões, na Rua 24, número 34, no Bairro Freitas Soares, onde abraçou a comunidade auxiliando-a social e espiritualmente. Presidiu o primeiro Conselho de Pastores da Cidade do qual participou fundamentalmente na concepção e criação. Também trouxe para o Município, na mesma Rua, um Núcleo da Escola Teológica EETAD, essencial na formação de muitos Pastores e obreiros.

Sua história se mescla com a da cidade, pois lutou, juntamente com o povo e os políticos atuantes da época, em prol da desejada emancipação do Município.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 3 de 3

Sempre ativo e solícito quando se tratava de políticas públicas, tornou-se muito conhecido e amado na cidade e ainda hoje sua trajetória é ainda muito lembrada por todos que o conheceram, sendo que a saudade pela sua ausência só não é mais latejante e dolorosa eis que o legado que ele deixou se tornou imortal através da divulgação das valorosas lições do Evangelho e de sua atuação sócio-política que permanecem na memória afetiva de cada amigo que teve o prazer e a honra de ter sua história tocada sensivelmente por esse grande homem.

Pelas razões expostas, hoje, após dez anos da passagem desse ser humano ilustre, nada mais justo, íntegro e legítimo, do que batizarmos a Rua onde se sedia um dos seus legados de maior relevância, com seu nome ímpar, digno e memorável.

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Presidente

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
1º Vice Presidente

FÁBIO NUNES MAIA
2º Vice Presidente

REMAN MARCIO DE JESUS SILVA
1º Secretário

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

